



LEI MUNICIPAL Nº 905 / 204

EMENTA: Denomina de Cemitério **SÃO GONÇALO** o Cemitério do Povoado de Itã, deste município.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou em sessões ordinárias, e, eu sanciono a seguinte Lei:

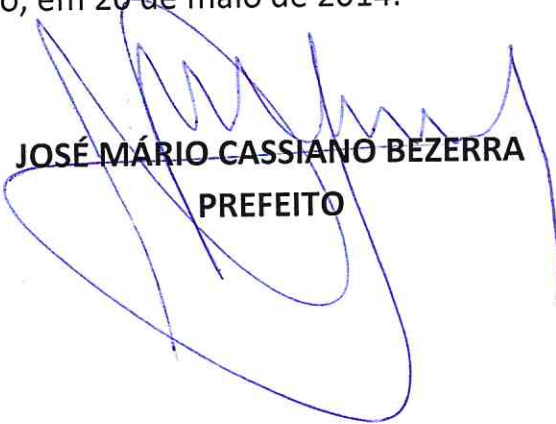
Art. 1º - Fica denominado de Cemitério **SÃO GONÇALO** o Cemitério do Povoado de Itã, deste município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2014.


JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
PREFEITO